
UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS NA ATIVIDADE TURÍSTICA: A CAVALGADA DE ARAGUAÍNA - TO

USE OF ANIMALS IN TOURIST ACTIVITY: THE RIDE OF ARAGUAÍNA - TO

Luzia Araújo Nunes

Médica Veterinária e Tecnóloga em Gestão de Turismo

Universidade Federal de Tocantins - UFT

lu.araujo.nunes@gmail.com

Fabiano Mendes de Cordova

Doutor em Neurociências e Professor Adjunto do Curso de Medicina Veterinária

Universidade Federal de Tocantins - UFT

Resumo

A busca por atividades de lazer que incluam contato direto com os animais vem ganhando destaque cada vez maior no setor de Turismo. Este trabalho objetivou avaliar a utilização de animais na atividade turística e suas consequências, exemplificando atividades que se utilizam da interação com animais, tanto no Tocantins, como no Brasil, e no mundo. A pesquisa metodológica utilizada foi a revisão de literatura com abordagem qualitativa das informações, para o aprofundamento no universo do tema. Os resultados mostram que o Turismo Animal, se mal estruturado, tem grande impacto negativo sobre o bem-estar desses seres. A maioria das pessoas desconhece que grande parte dos animais usados como atrativos estão sujeitos à dor, estresse, medo, ansiedade e tédio. Muitos vivem longos anos de exploração. Assim, conclui-se que é necessário pensar um modelo de turismo mais responsável, que garanta a saúde e promova as necessidades ambientais, comportamentais e nutritivas dos animais. Através do envolvimento e conscientização, tanto do *trade*, quanto dos turistas, é possível evitar os abusos cometidos ao animal. Só assim, a experiência será realmente inesquecível e emocionante.

Palavras-chave: Turismo. Lazer. Animais. Cavalgada. Tocantins. Brasil.

Abstract

The search for leisure activities that include direct contact with animals has been gaining increasing prominence in the Tourism sector. This work aimed to evaluate the use of animals in the tourist activity and its consequences, exemplifying activities that use the interaction with animals, both in Tocantins, in Brazil, and in the world. The methodological research used was the literature review with qualitative information approach, to deepen the universe of the theme. The results show that Animal Tourism, if poorly structured, has a great negative impact on the welfare of these beings. Most people are unaware that most animals used as attractions are subject to pain, stress, fear, anxiety, and boredom. Many live long years of exploration. Thus, it is concluded that it is necessary to think of a more responsible tourism model that guarantees health and promotes the environmental, behavioral and nutritional needs of the animals. Through the involvement and awareness of both the trade and the tourists, it is possible to avoid abuses committed to the animal. Just so, the experience will truly be unforgettable and exciting.

Keywords: Tourism. Recreation. Animals. Ride. Tocantins. Brazil.

INTRODUÇÃO

Santos, Chehade & Quini Neto (2010, p. 2) dizem que, se bem mensurado, o turismo pode trazer diversos benefícios, como o desenvolvimento de localidades, aumento do índice de empregos e fluxo de capitais, bem como a preservação de traços, que fazem de um território qualquer, único, enquanto um produto a ser ofertado. Para os autores, um dos principais atrativos para a realização do Turismo é o próprio meio ambiente, que oferece todos os elementos e recursos necessários para a idealização e perpetuação da atividade, pois, é no meio ambiente, que a prática atinge sua potencialidade.

A Organização Mundial do Turismo – OMT/UNWTO, órgão especializado das Nações Unidas, que tem um papel central na promoção e desenvolvimento de um turismo responsável, sustentável e acessível, comenta que atualmente, o crescimento do volume de negócios no turismo anda paralelo ao aumento da diversificação e da competição entre os destinos (OMT/UNWTO, 2018a). Neste contexto, insere-se a busca pelas atividades ecoturísticas que envolvam a interação com animais, que há muito tempo cativam crianças e adultos.

Com a globalização e os avanços tecnológicos, ficou fácil ter acesso a informações de qualquer natureza, sendo possível visitar os destinos, antes mesmo de chegar neles, onde todos os serviços podem ser vistos e avaliados. Portanto, é importante se diferenciar por meio da oferta de vivências exclusivas e memoráveis, conforme explica o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2015, p. 6).

O Brasil é um dos países com maior biodiversidade, apreciado por seus diversos biomas (Amazônia, Mata Atlântica, Campos Sulinos, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Zona Costeira e Marítima) e ecossistemas, apresentando um cenário rico, que aporta recursos para o desenvolvimento de várias práticas turísticas, com aptidão especial ao ecoturismo (Brasil, 2008, p. 13). Segundo o Código de Ética do Turismo (OMT/UNWTO, 1999) todos os agentes de desenvolvimento turístico têm o dever de proteger o meio ambiente e os recursos naturais, para um crescimento econômico estruturado, constante e sustentável, que seja capaz de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras.

Neste cenário, entram os produtos turísticos sustentáveis, que são desenvolvidos em harmonia com o meio ambiente, com as comunidades e culturas locais, de forma que estas se convertam em permanentes beneficiários, e deixem de ser espectadoras de todo o processo de desenvolvimento. Outro ponto fundamental é a garantia de uma boa experiência, que traga

satisfação ao turista, aumentando sua consciência e facilitando seu envolvimento com a sustentabilidade da região ou produto turístico (Brasil, 2007, p. 25).

Este trabalho objetiva revisar a utilização de animais na atividade turística e suas consequências, citando alguns exemplos de atividades de turismo e lazer, que se utilizam da interação com animais, tanto no Tocantins como no Brasil, e mesmo no mundo. Realizamos uma ampla revisão de literatura baseando-se em livros, artigos e sites, com uma abordagem qualitativa.

A realização desse trabalho é fruto da necessidade de um maior aprofundamento no universo do Turismo associado à utilização de animais e suas consequências. Esperamos contribuir com uma área carente de informações, ou até mesmo negligenciadas, principalmente relacionadas ao estado do Tocantins, que apresenta escassez de estudos relativos ao assunto. Pesquisas direcionadas ao tema são muito importantes como ferramentas para se evitar impactos negativos à vida animal e aos ecossistemas, que podem surgir com a ausência de planejamento e o fluxo desordenado de visitantes, aumentando assim, a consciência ambiental, o desenvolvimento sustentável e a conservação dos recursos naturais.

Inicialmente, apresentamos um contexto sobre turismo, lazer e sustentabilidade e, em sequência, é discutida a utilização de animais como atrativo turístico, em especial, a cavalgada de Araguaína, realizada pelo Sindicato Rural da cidade com apoio e participação de demais instituições governamentais e sociedade civil.

TURISMO, LAZER E SUSTENTABILIDADE

Conforme observa Bezerra (2018) o turismo no Brasil representa 7,2% do Produto Interno Bruto (PIB). Estima-se a geração de dois milhões de empregos nos próximos quatro anos, com perspectivas para o desenvolvimento de sua economia através do turismo. Segundo o Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa a primeira colocação entre os países com maior potencial natural, e a conceituada revista Condé Nast Traveler, dirigida ao turismo de alto padrão, elegeu o Brasil como o país mais bonito do planeta. Além disso, a rede de televisão CNN (EUA) elegeu o povo brasileiro como o mais cool do mundo, destacando a hospitalidade e alegria do brasileiro (Bezerra, 2018).

Segundo a OMT/UNWTO (2018b), em 2017 ocorreu o maior crescimento de turistas internacionais em destinos de todo o mundo, desde 2010, representando 1,326 bilhão de pessoas, um aumento de 7%. Isso representa a entrada de 1,34 bilhão de dólares pelo turismo

internacional. Para confirmar a importância do Turismo, a OMT/UNWTO destaca que em cada 10 empregos são gerados pelo turismo, que também representa 10% do PIB mundial, 7% das exportações mundiais e 30% das exportações em serviços. Também houve o sólido reestabelecimento da demanda nos países emissores emergentes do Brasil e da Federação Russa, depois de alguns anos em declínio.

Todos esses dados mostram a força e a importância que o turismo tem na contribuição para o aumento da riqueza de um local e como pode ser utilizado para alavancar seu crescimento e, principalmente seu desenvolvimento.

Evolução do Turismo e Lazer no Brasil e no mundo

A busca pela satisfação, motivação e bem-estar tem sido um movimento constante ao longo da história humana. Hoje, comumente percebe-se que, quando em período de férias, as pessoas logo recorrem à atividade turística como alternativa para sair do estresse causado pela rotina diária e pelos cenários cada vez mais competitivos e instáveis que caracterizam o Século XXI (Fernandes & Almeida, 2018, p. 234).

O Turismo teve suas origens em tempos remotos. Desde a Antiguidade Clássica, era visto como bastante importante para a qualidade de vida da população, sendo para os gregos um componente do seu estilo de vida. No entanto, é durante o Império Romano que o Turismo é desenvolvido, marcado pelo incremento das viagens, numa valorização dos momentos de descanso, sendo criados um significativo número de infraestruturas, desde termas, recintos desportivos, bem como todo um conjunto de atividades, destacando-se os espetáculos e festivais (Beato, 2008 citada por Ferreira, 2013, p. 16).

Tanto a palavra recreação como o termo lazer são utilizados na língua portuguesa, assim como na língua inglesa, onde se observa o uso de *recreation* e *leisure*, cujos significados influenciaram a maneira como os termos foram compreendidos no Brasil, em especial na primeira metade do século XX. Na língua francesa, apenas a palavra *loisir* é empregada para designar este campo da vida humana e social, dedicado, entre outras coisas, ao descanso, ao divertimento e ao desenvolvimento social (Gomes, 2008, citado por Gomes & Pinto, 2009, p. 39 e 40).

Loisir, *leisure* e lazer têm origem etimológica no latim *licere*, que significa ser permitido, poder, ter o direito. Essas palavras podem ter significados diferentes de acordo com o contexto, mas, todas mantêm algum tipo de relação com a vivência de atividades culturais, considerando tempo/espaço disponíveis e a atitude assumida pelas pessoas neste tipo de experiência – marcada

por um sentimento de liberdade (mesmo que seja apenas imaginada), impulsionada pela busca de satisfação e pelo desfrute do momento vivido (Gomes & Pinto, 2009, p. 40).

“As novas maneiras de entender o lazer estão gerando novos modos de viver [...]. O lazer identificado com o descanso, gerou, a partir de 1950, um turismo de sol e praia que não pretendia muito mais que romper a rotina de trabalho” (Cabeza, 2000, p. 214). O automóvel representava uma nova maneira de se relacionar, uma mudança radical na forma de perceber o tempo e o espaço, onde o acesso massivo ao automóvel e o desenvolvimento dos meios de transporte, possibilitou às pessoas viajarem diariamente nas cidades, e saírem nas férias, conforme observou Cabeza (2000, p. 214).

Os sentidos hoje atribuídos ao lazer no nível do senso comum, são variados: descanso, folga, férias, repouso, desocupação, distração, passatempo, hobby, diversão, entretenimento, tempo livre. Algumas pessoas associam o lazer a determinadas práticas culturais, tomando-o sinônimo de esporte, cinema, música, entre outros. E há quem vincule o lazer a ações como dançar, assistir TV e viajar (Gomes & Pinto, 2009, p. 40).

Nos tempos atuais fica evidente a dificuldade em separar o lazer das demais obrigações, onde o indivíduo acaba levando o trabalho para casa devido a cabeça não parar de pensar, principalmente em achar soluções para os problemas de trabalho. Até mesmo a tecnologia acaba sendo invasora do tempo de lazer e acaba por conduzir situações ou problemas de trabalho para o seu tempo livre, seja na folga trabalhista ou até mesmo nas férias. O turismo, por sua vez, é uma atividade complexa, que se expande e manifesta de acordo com os contextos históricos de cada sociedade, que recebem a interferência de aspectos culturais, políticos, econômicos, entre outros. O turismo contemporâneo, ainda que seja considerado uma atividade recente para a utilização do tempo livre, emerge como principal escolha daqueles que buscam a prática do lazer (De Masi, 2000 citado por Fernandes & Almeida, 2018, p. 239).

O lazer vem sendo visto nas últimas décadas com outros olhos, tornando-se questão de cidadania e se caracterizando em um direito social na Constituição Federal Brasileira, que relaciona em seu Capítulo II, dos Direitos Sociais, Artigo 6, os direitos do brasileiro a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (Brasil, 1988). Portanto, todo brasileiro tem direito constitucional ao lazer, que deverá ser desenvolvido e ofertado pelos Poderes Públicos aos indivíduos, ou seja, é dever do Estado a realização deste direito.

Sustentabilidade na atividade turística

O Ministério do Turismo destaca que a atividade tem características peculiares em relação a outros setores da economia, como o alto poder de irradiação dos seus benefícios, com a atividade turística considerada uma das únicas esperanças para regiões economicamente deprimidas. Faz-se necessário entender que o turismo pode gerar vantagens do ponto de vista econômico, mas pode também implicar em outros possíveis impactos negativos, como degradação ambiental e perda da identidade local (Brasil, 2007, p. 27).

102

Importante salientar o que Boff (2006) escreveu sobre as quatro virtudes para uma nova ética da sustentabilidade: além de hospitalidade e comensalidade, a convivência, onde nós não existimos - coexistimos, e não vivemos - convivemos. Para o autor os seres formam uma comunidade cósmica e biótica, onde não existe meio ambiente, mas a comunidade de vida e todos os seres são portadores de informação, história e seu modo próprio de se conectar com os demais, e há que se compreender a todos como concidadãos, onde a democracia não pode ser apenas humana, mas também sociocósmica. Ainda, Boff (2006) finaliza com a quarta virtude, o respeito a todos os seres, pois cada ser tem valor intrínseco, seu lugar no conjunto dos seres, no interior de seus ecossistemas e revela dimensões singulares do Ser, pois a maioria dos seres é muito mais ancestral que o ser humano, merecendo veneração e respeito. Por sustentabilidade o Ministério do Turismo comenta que:

Sustentabilidade tem a ver com sustentável, durável. É aquilo que se sustenta por muito tempo. A partir da década de 1960, um novo conceito de desenvolvimento começou a se consolidar, verificando-se desde então uma maior preocupação da comunidade internacional com os limites do desenvolvimento econômico do planeta. Esse desenvolvimento está diretamente relacionado ao modelo de consumo vigente, aos efeitos negativos da acumulação e do desperdício, e aos riscos da degradação do meio ambiente (Brasil, 2007, p. 16).

“Os atrativos turísticos constituem a oferta turística diferencial de uma região, pois são responsáveis por promover os fluxos turísticos. O consumidor escolhe o destino, em função da experiência turística que o destino oferece” (Sebrae, p. 10, 2014). Dentro dessa ótica, muitos turistas têm buscado lugares exóticos e experiências diferentes para vivenciarem, como entrar em contato com animais nas mais diferentes situações, seja nadar com botos, acariciar leões, pescar e soltar peixes ou observar a vida noturna dos animais.

A Proteção Animal Mundial (*World Animal Protection*) organização internacional que realiza um trabalho de proteção da vida animal e conscientização para um turismo amigo dos animais, traz números assustadores quanto ao turismo com animais silvestres. A organização cita que quase um quarto da indústria turística é movido pela demanda do turismo de vida silvestre e,

que a maioria das pessoas desconhece o abuso e a crueldade que os animais usados em atrações turísticas sofrem (Proteção Animal Mundial, 2016, p. 2).

Importante ressaltar que o Código de Ética do Turismo (OMT/UNWTO, 1999) recomenda que a infraestrutura e as atividades turísticas sejam planejadas de modo a proteger o patrimônio natural, que constituem os ecossistemas e a diversidade biológica, além de preservar as espécies da fauna e da flora silvestre em perigo. Os agentes do desenvolvimento turístico, e em particular os profissionais do setor, devem admitir que se imponham limites a suas atividades quando exercidas em espaços particularmente vulneráveis.

A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS NA ATIVIDADE TURÍSTICA

A utilização de animais na atividade turística é muito diversificada e difundida mundialmente. As formas de utilização de animais variam de atividades desportivas, como a pesca e a caça, atividades para divulgação da cultura e tradições locais, como as cavalgadas e cavalhadas, e atividades de fomento à conservação animal, como os parques zoológicos.

O debate sobre o desenvolvimento sustentável tem ganhado força, devido à falta de equilíbrio existente entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. O turismo é uma das áreas econômicas que mais provoca impacto nos recursos naturais, mas o Código de Ética do Turismo define algumas vertentes que empreendimentos do setor devem seguir, como proteger a infraestrutura natural e salvaguardar a cultura local. Ainda assim, existem estabelecimentos que vão contra essas regras, como aqueles que utilizam animais como forma de entretenimento. Com a evolução da tecnologia da informação e o aumento do número dos meios de comunicação de massa, consumidores passaram a ter acesso rápido e fácil a informações sobre as práticas adotadas por tais estabelecimentos, e sobre o impacto dessas práticas no bem-estar dos animais (Chehin, 2015, p. 7).

O turismo animal ou de vida selvagem, vem sendo alavancado com as redes sociais, que põem os encontros com animais exóticos no topo de listas do tipo “100 coisas a fazer antes de morrer”. Pelo celular, viajantes e influenciadores digitais compartilham suas selfies (fotos em redes sociais) em atividades, antes divulgadas, apenas em guias de viagem, tornando-se propagandas virais. Mas toda a visibilidade das redes sociais não mostra o que acontece fora do alcance das lentes das câmeras, e as pessoas que se empolgam por estar próximas de animais selvagens, geralmente não sabem o que muitos deles passam na vida (Daly, 2019).

A maioria das pessoas desconhece o abuso e a crueldade que os animais usados em

atrações turísticas sofrem. Uma pesquisa realizada pela Unidade de Pesquisa e Conservação da Vida Silvestre da Universidade de Oxford (WildCRU), comissionada pela Proteção Animal Mundial, revelou o sofrimento global causado a 550.000 animais silvestres devido a atrações turísticas irresponsáveis. As atrações foram avaliadas por especialistas em vida silvestre e comparadas com mais de 50.000 avaliações no TripAdvisor (site de avaliação feita por turistas) revelando que 80% das pessoas fizeram críticas positivas a atrações que, na verdade, tratam os animais silvestres com crueldade. Isto não significa que os turistas não se importem com os animais, pois sabe-se que quando as pessoas tomam consciência da crueldade por detrás destas atividades, a maioria decide não ir mais (Proteção Animal Mundial, 2016, p.2).

O uso de animais como atrativo turístico no Tocantins

De acordo com Felizola (2011 citado por Benvenuti, 2018, p. 42), no Brasil o uso do animal é intenso. Existem manifestações culturais e eventos, que podem ser caracterizados como crime de maus tratos. Alguns foram proibidos por leis federais, estaduais e municipais, porém, muitos desses eventos são mantidos por interesses políticos e econômicos.

Com grande tradição no Tocantins, as Exposições Agropecuárias têm um calendário anual de realização e atraem um público expressivo. Esses eventos movimentam a economia local, promovem negócios, entretenimento e qualificação profissional, através de programações artísticas e técnicas. Muitas cidades tocantinenses, também recebem anualmente em seu calendário de atrações, as populares e já consagradas festas agropecuárias, que trazem em consonância as cavalgadas, as competições de rodeio, tropeadas, pega do garrote, provas de laço entre outros eventos com animais.

Felizola (2011 citado por Benvenuti, p. 49), comenta que o rodeio se tornou popular com o tempo e, assim, se deu a busca por novos atrativos que gerassem maiores lucros e pudessem entreter o público. Os rodeios brasileiros passaram então a ter características mais nacionalistas, incluindo atividades como leilões, exposições de animais, shows de música country e outros ritmos musicais. Para Singer (2000 citado por Benvenuti, 2018, p. 52), as práticas em rodeios que envolvem animais, apesar de terem um apelo cultural, na maioria das vezes, acabam desrespeitando as normas de proteção animal. As campanhas populares, se destacam nas redes sociais, como formas de explicar como poderia ser o entretenimento correto utilizando os animais, acrescenta o autor.

Na cidade de Araguaína (TO), a cavalgada acontece no início do mês de junho, em um dia

de domingo, integrando a programação da Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara (Figura 1), popularmente chamada de “Pecuária”, que ocorre no Parque de Exposições Agropecuárias Dair José Lourenço, organizada pelo Sindicato Rural de Araguaína (SRA). O rodeio acontece nos últimos dias da exposição, com encerramento que costuma acontecer também em um dia de domingo. O evento atrai turistas e comunidade local, pois já é tradição em todo o estado.

Figura 1: Logomarca da XXX Cavalgada de Araguaína (2018) e cartaz da Expoara (2019).



Fonte: Sindicato Rural de Araguaína, 2019.

A Lei Municipal 2938, de 27 de abril de 2015, inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Araguaína a Cavalgada de Araguaína e dá outras providências (Araguaína, 2015). A Lei cita que o dia da Cavalgada será definido a cada ano pelo SRA, comemorado anualmente no mês de junho, que a organização e realização será de iniciativa do SRA, que o Poder Executivo Municipal deverá auxiliar o Sindicato na realização da Cavalgada com os meios possíveis, dentro da previsão orçamentária e/ou dotações suplementares, se necessários. Além disso, o Poder Municipal deverá disponibilizar para a realização da Cavalgada, estrutura física e de pessoal, liberar e/ou interditar ruas e logradouros públicos, se necessário, e sempre que possível e quando em assuntos congêneres, deverá divulgar a Cavalgada e poderá firmar convênios, participação pública privada, termo de cooperação ou qualquer meio necessário para instituir a parceria com o SRA (Araguaína, 2015).

Araguaína é um grande polo em agropecuária e reconhecida como “A Capital do Boi Gordo”. O SRA foi fundado informalmente em 1963 por alguns produtores rurais e oficialmente em 1967, na intenção de defender os direitos e interesses da categoria, e conta atualmente com mais de 300 associados. Vitrine dos negócios realizados na região, a Expoara mostra o

desenvolvimento que o setor agropecuário alcança todos os anos. A Exposição tem caráter comercial e de entretenimento (Sindicato Rural de Araguaína, 2019).

A Expoara traz em sua programação shows com atrações nacionais e locais (sertanejo, forró, gospel), rodeio em touros e cavalos (profissional e mirim), pega do garrote, prova de laço, torneio leiteiro, estandes para venda de máquinas, implementos agrícolas e veículos, cursos e palestras, parque de diversões, escolha da Garota Expoara, bares e restaurantes, exposição de animais, leilão, além da cavalgada e da tropeada, que marcam a abertura oficial do evento.

Em 2018, ocorreu a realização da 30ª Cavalgada de Araguaína, evento que vem sempre atingindo recorde de participação de cavaleiros e amazonas. No sábado, antecedendo a Cavalgada, ocorre desde 2006 a chegada da Tropeada da Integração Nossa Senhora Aparecida, que depois de percorrer fazendas da região, chega à Avenida Cônego João Lima com destino ao SRA. Em 2018, aconteceu a XII Tropeada e, o SRA, também completou seus 50 anos.

As comitivas de tropeiros tiveram papel fundamental na história do Tocantins, assim como de outros municípios tocantinenses, ao desbravar regiões inóspitas do então norte de Goiás. A natureza comercial e pacífica das comitivas criava laços de amizade entre seus integrantes, suas rotas e pousos. É isso que a Tropeada da Integração busca resgatar (Sindicato Rural de Araguaína, 2019).

O início da Cavalgada é marcado para as 08h00, na rodovia BR-153 no Setor Entroncamento (Figura 2), com chegada ao Parque de Exposições. No local acontecem as divulgações e premiações às comitivas classificadas em 10 quesitos, como a Tropa mais padronizada, a Amazona e o Cavaleiro mais idosos, e o Peão mais caracterizado.

Figura 2: Início da Cavalgada de Araguaína de 2019 saindo do Setor Entroncamento.



Fonte: Luzia Araújo Nunes (2019).

A Cavalgada é um dos momentos mais aguardados na programação da Expoara. Considerada a “Maior Cavalgada do Mundo”, há três décadas esse evento é transmitido através de gerações (Sindicato Rural de Araguaína, 2019). Cerca de cinco mil cavaleiros e amazonas, agrupados em mais de 50 comitivas percorrem as principais ruas e avenidas de Araguaína, sob aplausos de um público estimado em mais de 120 mil pessoas, que ocupam as calçadas por todo o trajeto de 5 km, segundo o SRA (2019).

Com o passar dos anos, o SRA vem adotando algumas mudanças, que visam a segurança, saúde e bem-estar dos animais. Antes costumava-se ver animais puxando carroças percorrendo todo o trajeto. Um só animal, puxava a carroça com quantidades elevadas de pessoas. Hoje, essa prática foi abolida. Também se observavam duas pessoas montadas em um único cavalo, e hoje isso não é mais permitido (Figura 3).

Figura 3: Na Cavalgada de 2019, foi observada uma média de duas pessoas por carroça e uma por animal (crianças foram exceção).



Fonte: Luzia Araújo Nunes (2019)

Apesar destas mudanças, outras situações ainda são preocupantes, como o longo percurso (5 km) que os animais caminham embaixo de sol escaldante (as comitivas costumam sair muito tarde e chegam ao Parque de Exposições por volta de 13h00) e, após o fim do evento, frequentemente, esses animais são deixados soltos pela cidade, podendo ocasionar acidentes com veículos ou mesmo com pedestres. É possível vê-los aguardando para serem recolhidos, depois do longo percurso, sem ao menos que lhe sejam oferecidos água ou comida. Uma observação na Cavalgada de 2019, foi a utilização de chicotes e esporas pelos participantes, prática que também já deveria ter sido abolida (Figura 4).

Figura 4: Utilização de chicote e esporas é comum durante a Cavalgada.



Fonte: Luzia Araújo Nunes (2019).

Outra observação a ser feita, é quanto ao consumo de bebidas alcólicas por parte de cavaleiros e amazonas durante o percurso, que pode vir a gerar algum tipo de incidente ou mesmo acidente (Figura 5). Também é muito comum ver o público consumir bebida alcólica durante o evento. De acordo com Lauris (2018), na Cavalgada de 2018, nove pessoas foram flagradas, dirigindo embriagadas.

Figura 5: Consumo de bebida alcólica é permitido aos participantes da Cavalgada.



Fonte: Luzia Araújo Nunes (2019).

Além disso, é comumente observado o estacionamento de veículos sobre as calçadas (Figura 6).

Figura 6: Camionete estacionada sobre a calçada, durante Cavalgada de Araguaína.



Fonte: Luzia Araújo Nunes (2019).

Outro transtorno observado é o forte mal cheiro de urina. Como não são disponibilizados banheiros químicos, o público erroneamente urina nas proximidades, gerando um odor insuportável (Figura 7).

Figura 7: Homem urina na calçada, nas proximidades da Cavalgada.



Fonte: Luzia Araújo Nunes (2019).

Outra situação preocupante são os carros e estabelecimentos com som altíssimo durante o percurso, que tendem a estressar os animais, vindo a se assustarem e causarem algum tipo de acidente. Costa (2019), comenta que às pessoas em geral, que vão às ruas para assistir ao desfile e curtir a animação em tendas e camarotes, na agitação, o som automotivo tem sido um dos ingredientes da festa. Segundo a autora, o presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) de Araguaína, afirmou que o uso de sons automotivos é permitido durante a cavalgada, mas o proprietário do veículo deverá seguir o Código de Posturas do Município e a Lei Nacional de Trânsito, onde o responsável por todo som que estiver incomodando o próximo ou causando perturbação do sossego público, estará sujeito a multa de R\$ 195,23, por se tratar de uma infração grave. É um critério subjetivo e depende de cada caso (Costa, 2019).

Em 1998, com a Lei de Crimes Ambientais, as condutas que sujeitam os animais à crueldade foram criminalizadas. O artigo 32 da Lei n. 9.605, estabelece que práticas abusivas, como maus tratos, situações em que os animais possam se ferir ou mesmo ser mutilados, sejam silvestres, domésticos, nativos ou exóticos, geram penas. Entre elas, estão a detenção de três meses a um ano e multa (Brasil, 1998).

Exemplo desses maus tratos foi na Cavalgada da cidade de Pium, também no estado do Tocantins, na edição de 2019, na qual ocorreu um acontecimento lamentável. De acordo com Fernandes (2019), dois animais morreram durante a tradicional “Cavalgada Ecológica”, que tem percurso de 75 km, começando no sábado e terminando no domingo, no Parque de Exposições. O excesso de esforço físico, o calor e possíveis maus-tratos, podem ter sido as causas da morte dos animais. “Moradores relataram que um burro teria agonizado e sangrado até a morte no centro da cidade. A cena lamentável foi denunciada pela população nas redes sociais. Um cavalo também morreu durante o percurso”, comenta Fernandes (2019). A autora relata que segundo os moradores, essa não é a primeira vez que animais morrem devido ao esforço físico durante a cavalgada. Nos eventos passados não foi diferente, nos anos de 2016, 2017 e 2018, morreram vários animais devido a maus-tratos. Alguns participantes reclamam da falta de fiscalização pelos direitos dos animais (Fernandes, 2019).

Naquele mesmo ano, mediante as notícias de maus tratos e morte de animais em Pium, a 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína expediu uma recomendação, orientando sobre providências a serem adotadas por órgãos municipais, estaduais e instituições privadas, envolvidas na organização da Cavalgada de Araguaína. O Ministério Público recomendou estratégias educativas para prevenir acidentes de trânsito e que organizadores e comitivas, adotassem estratégias para prevenir acidentes, com pessoas e animais no interior do Parque de Exposição e,

se acontecessem, que a Polícia Ambiental fosse acionada. Caso se verificassem atos ou indícios de maus tratos ou morte de animais, o presidente do Sindicato Rural, deveria comunicar o caso imediatamente à Polícia Militar Ambiental, a fim de identificar e conduzir os responsáveis à autoridade policial, conforme dispõe o art. 32 da Lei de Crimes Ambientais (Filho, 2019).

As mudanças na Cavalgada de Araguaína, apesar de incipientes, foram importantes, pois mostram a evolução no pensamento ético e do cuidado em não se praticar danos e maus tratos a esses seres, pois os animais, apesar de não se comunicarem verbalmente, também demonstram medo, angústia e dor. Como destaca Boff (2006), a convivência com todos os seres, nos leva a excluir a violência e a utilização meramente egoísta e utilitária dos bens da natureza. Isso não significa que renunciemos ao desenvolvimento necessário para atender nossas demandas, mas o faremos em sinergia com a natureza e não à custa de sua devastação. É esta atitude de respeito, tão viva entre as culturas originais, que impõe limites à veracidade de nosso sistema depredador, que tem como eixo de sua estrutura, a vontade de poder sobre tudo e sobre todos.

Para Chehin (2015, p. 11), as informações que são divulgadas na mídia, podem ter diferentes objetivos, como divulgar os estabelecimentos turísticos com animais, atrair o turista ou denunciar esses estabelecimentos, expondo os possíveis maus tratos que os animais sofrem. Com isso, a evolução da tecnologia de informação, juntamente com o aumento do número dos meios de comunicação de massa, permitirá, cada vez mais, que consumidores tenham acesso rápido e fácil a informações com diferentes focos sobre tais estabelecimentos. Caberá ao turista construir a sua opinião com justificativas próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que o Turismo, se bem planejado e estruturado de forma sustentável, pode contribuir com o desenvolvimento de municípios, trazendo benefícios como o aquecimento da economia, aumentando o fluxo de dinheiro e consequentemente a riqueza do local, assim como a geração de empregos e a preservação dos recursos naturais, territórios e comunidades, salvaguardando a cultura local. Por outro lado, um Turismo desordenado, também pode provocar grandes impactos negativos, como a degradação ambiental, problemas econômicos e sociais, como a perda da identidade.

O turista, atualmente, tende a escolher seu destino buscando por lugares que lhe tragam vivências exclusivas, exóticas e memoráveis. Ou seja, o turista escolhe o destino em função de experiências que lhe permitam sentir, se emocionar e viver algo novo. O Turismo de Experiência se

destaca neste sentido, oferecer ao turista algo totalmente diferente, fora do comum, para atraí-lo e fidelizá-lo.

Neste contexto, os destinos buscam se diferenciar no intuito de vencer a competição, ofertando ao turista atrativos exóticos e diversificados, surgindo como forte tendência o Turismo Animal. Os animais sempre exerceram fascínio na humanidade e este tipo de atrativo turístico vem sendo fortalecido com a evolução da globalização e os avanços tecnológicos, que permitem acesso rápido e fácil à informação. Os meios de comunicação de massa, como as redes sociais, corroboram para a prática, principalmente a alta visibilidade do fenômeno das selfies, que “viralizam” e fortalecem a experiência.

A grande biodiversidade, não só no Brasil, mas também no mundo inteiro, oferecem os recursos para as práticas turísticas em que haja a fácil interação com a vida animal. O que muitos turistas não sabem é que o Turismo Animal tem grande impacto sobre o bem-estar desses seres. A maioria das pessoas desconhece o que grande parte desses animais usados como atrativos turísticos passam. São situações de abuso, crueldade e sofrimento, onde são submetidos à dor, estresse, medo, ansiedade e tédio.

Algumas práticas turísticas que se utilizam de animais, fazem um forte apelo cultural, colocando muitas vezes essas manifestações como características ou tradições nacionais. No entanto, são mantidas devido ao grande interesse econômico e até mesmo político, trazendo velado o desrespeito às normas de proteção animal. Com isso, a falta de respeito às leis de proteção animal e a falta de fiscalização acabam por sustentar as ações de violação dos direitos dos animais.

É preciso buscar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. Não é necessário renunciar ao desenvolvimento, mas vivenciá-lo em sintonia com a sustentabilidade, respeitando a natureza e pensando não somente nas gerações presentes, mas também nas futuras.

É necessário pensar um modelo de turismo mais responsável, que garanta o bem-estar animal, a saúde e promova as necessidades psicológicas, ambientais, comportamentais e nutritivas destes seres. E para que também haja um crescimento econômico estruturado, sustentável e, principalmente, para que as comunidades sejam permanentemente beneficiadas.

O ecoturismo vem como proposta à conservação do meio ambiente, utilizando-se de técnicas sustentáveis, através de uma nova forma de viver o Turismo. É necessário haver o engajamento dos agentes de desenvolvimento turístico, através de ofertas de produtos turísticos sustentáveis, sobretudo pela contemplação dos recursos naturais, pensando na preservação do

meio ambiente. É preciso abolir os atrativos que fornecem qualquer tipo de interação forçada com os animais, seja alimentar, nadar, posar para fotos, montar, assistir a espetáculos realizados por eles, entre outros. Assim como também é preciso a criação de Políticas Públicas e Leis mais efetivas.

Uma ferramenta importantíssima nesta ação é a Educação Ambiental, através da participação de toda a sociedade, com irradiação de conhecimentos sobre a fauna, que gerem uma reflexão ética sobre os impactos da utilização da vida animal no Turismo. Utilizando-se do crescimento mundial das redes sociais, que facilitam a difusão de mensagens, também é possível a disseminação de campanhas informativas sobre o sofrimento de animais utilizados de forma exploratória no Turismo, assim como a divulgação de estabelecimentos e denúncia de localidades que ainda insistem em expor animais a maus-tratos. Desta forma, o próprio turista irá tirar suas conclusões e construir sua opinião, a partir de justificativas próprias.

Através do envolvimento e conscientização, tanto do trade, quanto de turistas é possível evitar os abusos cometidos ao bem-estar animal. Só assim, a experiência será realmente inesquecível e emocionante.

REFERÊNCIAS

- Araguaína, Prefeitura Municipal de Araguaína. (2015). *Lei Municipal 2938, de 27 de abril de 2015*. Inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Araguaína a Cavalgada de Araguaína e dá outras providências. Diário Oficial de Araguaína, Araguaína. Disponível em: <http://araguaina.to.leg.br/wp-content/uploads/2017/05/lei_n_2_938_pdf.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2019.
- Filho, A. (2019, 5 de junho). MPTO oficia órgãos para impedir maus-tratos a animais na cavalgada de Araguaína. *AF Notícias*. 05/06/2019. Disponível em: <<https://afnoticias.com.br/cidades/mpto-oficia-orgaos-para-impedir-maus-tratos-a-animais-na-cavalgada-de-araguaina>>. Acesso em: 07 de junho de 2019.
- Benvenuti, C. C. (2018) *Os Animais e o Turismo: Uma Reflexão Sobre o Uso dos Animais como Atratividade Turística*. Universidade Feevale, Novo Hamburgo.
- Bezerra, T. (2018, 27 de setembro) O Destino (do) Brasil no Dia Mundial do Turismo. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/09/o-destino-do-brasil-no-dia-mundial-do-turismo.shtml>>. Acesso em: 7 de maio de 2019.
- Boff, L. (2006) Os impasses da expressão “desenvolvimento sustentável”. Ética e Sustentabilidade. *Caderno de Debate, Agenda 21 e Sustentabilidade*. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF.

- Brasil (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 8 de maio de 2019.
- Brasil (1998) *Lei n. 9.605, 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, de 13 de fevereiro. 1998. Seção 1, p. 1. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm>. Acesso em 14 jun. 2019.
- Brasil, Ministério do Turismo. (2008) *Ecoturismo: orientações básicas*. Coordenação Geral de Segmentação. Brasília, DF.
- Brasil, Ministério do Turismo. (2007) *Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Turismo e Sustentabilidade*. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Brasília, DF.
- Cabeza, M. C. (2000) Ocio humanista. Dimensiones y manifestaciones actuales del ocio. *Estudios de Ocio*, (16), Universidad de Deusto, Bilbao.
- Chehin, M. M. (2015) *Atrativos turísticos que utilizam animais como entretenimento: a influência da informação ambiental no comportamento sustentável*. Trabalho de Conclusão de Curso, Curso de Turismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Costa, Márcia. (2019, 07 de junho) Som automotivo será proibido ou permitido na cavalgada de Araguaína? ASTT responde dúvida. *AF Notícias*. Disponível em: <<https://afnoticias.com.br/estado/som-automotivo-sera-proibido-ou-permitido-na-cavalgada-de-araguaina-astt-responde-duvida>>. Acesso em: 06 de junho de 2019.
- Daly, Natasha. (2019) Interagir com a vida selvagem está na moda, mas os animais pagam um preço alto. *National Geographic Brasil*. Disponível em: <<https://www.nationalgeographicbrasil.com/animais/2019/05/vida-selvagem-maus-tratos-turismo-exploracao-animal>>. Acesso em: 03 de junho de 2019.
- Fernandes, P. S. & Almeida, J. V. (2018) Estudo Sobre a Relação Entre o Lazer e o Trabalho do Guia de Turismo Regional do Estado do Rio Grande do Norte. *Licere*, Belo Horizonte, 21 (3), set.
- Fernandes, N. (2019, 06 de junho) Animais morrem após participar de cavalgada neste fim de semana no Tocantins. *AF Notícias*. Disponível em: <<https://afnoticias.com.br/index.php/cidades/animais-morrem-apos-participar-de-cavalgada-neste-fim-de-semana-no-tocantins>>. Acesso em: 06 de junho de 2019.
- Ferreira, D. A. (2013) *O turismo e o lazer como estratégias de desenvolvimento urbano: a Visabeira Turismo e o Concelho de Viseu*. Dissertação de Mestrado em Lazer, Patrimônio e Desenvolvimento, Universidade de Coimbra.
- Gomes, C. & Pinto, L. M. S. M. (2009) *O Lazer no Brasil: analisando práticas culturais cotidianas, acadêmicas e políticas*. Em Lazer na América latina/ Tiempo Libre, Ócio y Recreación en Latinoamérica Belo Horizonte, Editora UFMG.

- Lauris, Patrícia. (2018, 11 de junho) Tiroteio, agressão e acidentes são registrados na Cavalgada de Araguaína. *Jornal do Tocantins*. Disponível em: <<https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/tiroteio-agressao-e-acidentes-sao-registrados-na-cavalgada-de-araguaia-1.1549111>>. Acesso em: 07 de junho de 2019.
- Organização Mundial do Turismo - OMT/UNWTO. (1999) *Código de Ética do Turismo*. Disponível em: <http://ethics.unwto.org/sites/all/files/docpdf/brazil_0.pdf>. Acesso em: 06 de junho de 2019.
- Organização Mundial do Turismo - OMT/UNWTO. (2018b) *Panorama OMT do Turismo Internacional*. UNWTO, Madrid. Disponível em: <<https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284419890>>. Acesso em: 5 de maio de 2019.
- Organização Mundial do Turismo - OMT/UNWTO. (2018a) *¿Por qué el Turismo?*. Disponível em: <<http://www2.unwto.org/es/content/por-que-el-turismo>>. Acesso em 5 de maio de 2019.
- Proteção Animal Mundial - World Animal Protection. (2016) *Chekc-out da crueldade. Como acabar com os horrores do turismo com animais silvestres nas férias*. São Paulo. 2016. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org.br/sites/default/files/br_files/documents_br/wildcru_relatorio.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2019.
- Santos, R. A., Chegade, M. B. & Quini Neto, D. (2010) A relação da atividade turística com o meio ambiente. *Revista Científica Eletrônica de Turismo*. 8 (13), junho.
- Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (2014) *Entendendo o Atrativo Turístico*. Caderno de Atrativos Turísticos. Sebrae, São Paulo. 2014.
- Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (2015) *Turismo de experiência*. Recife, PE. 2015. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/turismo_de_experiencia.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2019.
- Sindicato Rural de Araguaína. (2019). História do SRA. *Portal SRA*. Disponível em: <<http://portalsra.com.br/historia-do-sra/>>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

Informações do Artigo / Article Information

Recebido em: 15/05/2023

Received on May 15th, 2023

Aprovado em: 29/11/2023

Accepted on November 29th, 2023

Publicado em: 29/12/2023

Published on December, 29th, 2023

Conflitos de Interesse: Os(as) autores(as) declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.

Conflict of Interest: None reported.

Avaliação do artigo: Artigo avaliado por pares.

Article Peer Review: Double review.

Agência de Fomento: Não tem.

Funding: No funding.

Como citar este artigo / How to cite this article

APA

Nunes, L. A. & Cordova, F. M. (2023, jul/dez). Utilização de animais na atividade turística: a cavalgada de Araguaína – TO. *Rev. Mult. Amapá - REMAP*, 3(2), 97 – 116.

ABNT

NUNES, L. A.; CORDOVA, F. S. Utilização de animais na atividade turística: a cavalgada de Araguaína – TO. **Rev. Mult. Amapá - REMAP**, v. 3, n. 2, p. 97 – 116, jul/dez 2023.

